

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 648, de 10 de junho de 1962.

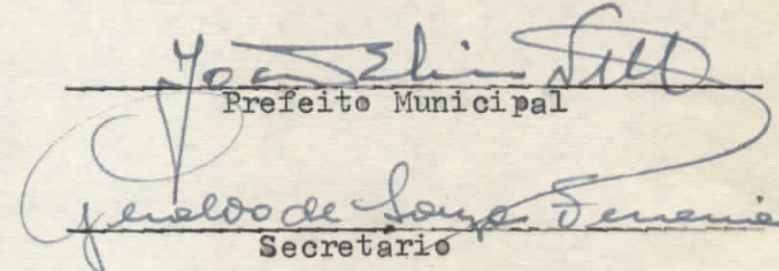
Autoriza abertura de crédito especial.

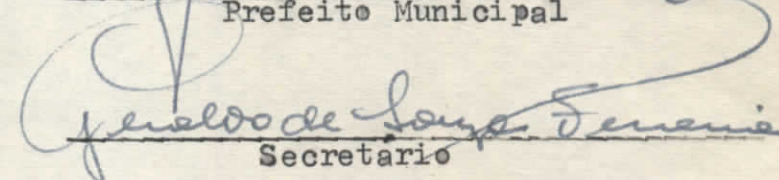
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito da importância de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinado ao término da construção do prédio escolar do lugar denominado "Pintos", do distrito desta Cidade.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial na importância de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para atender as despesas constantes do artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 10 de junho de 1962.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretario